



DELIBERAÇÃO nº 152- 19/07/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde".
- Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
- Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- Protocolo 17.656.592-6 que contém o Ofício nº 101/2021 do município de Goiorê/PR, com solicitação de habilitação de 8 Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral – Hospital Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta – CNES 2735970, pelo mesmo município.
- Considerando que o Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas é instituído nas Portarias de Consolidação nº3 e nº6 de 2017 (Origem: PRT MS/GM 148/2012), no âmbito do Sistema Único de Saúde /SUS.
- Considerando a Deliberação CIR nº 07 de 19/05/2021 que aprova a habilitação dos referidos Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral de acordo com o projeto técnico apresentado.
- A Divisão de Atenção à Saúde Mental (DVSAM) é de parecer favorável a habilitação, visto que o Serviço Hospitalar oferece tratamento hospitalar para casos graves relacionados aos transtornos mentais e ao uso de álcool, crack e outras drogas, em especial de abstinências e intoxicações severas, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde, amparada nos comandos da Lei 10.216 de 2001. A habilitação também condiz com o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, que tem entre as metas implantar novos leitos de saúde mental em hospital geral.

Aprova: A habilitação de 08 Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral – Hospital Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta – CNES 2735970, no município de Goioêre-PR.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR